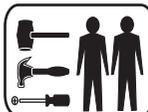




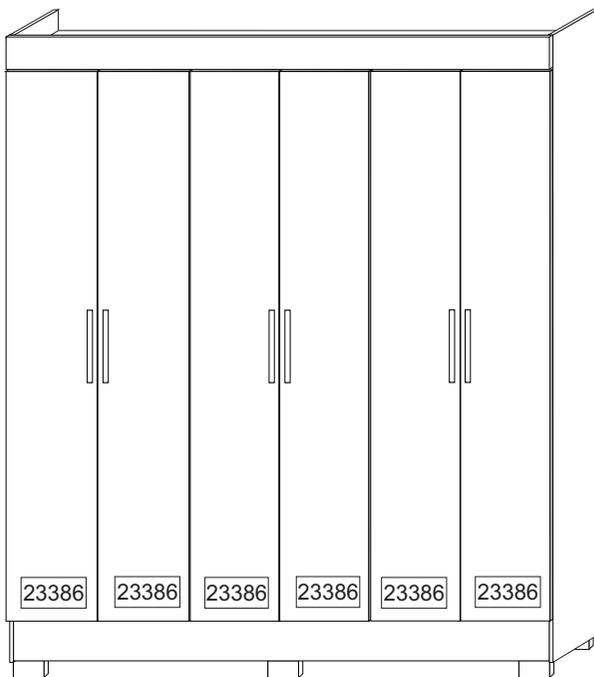
ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS
 Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: acp@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br



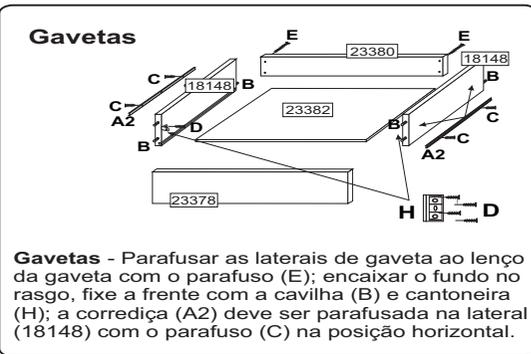
Cód.: 23.037

MANUAL DE MONTAGEM

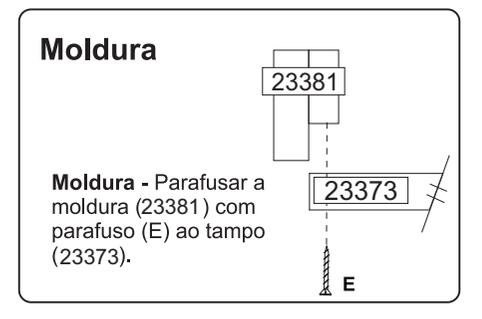
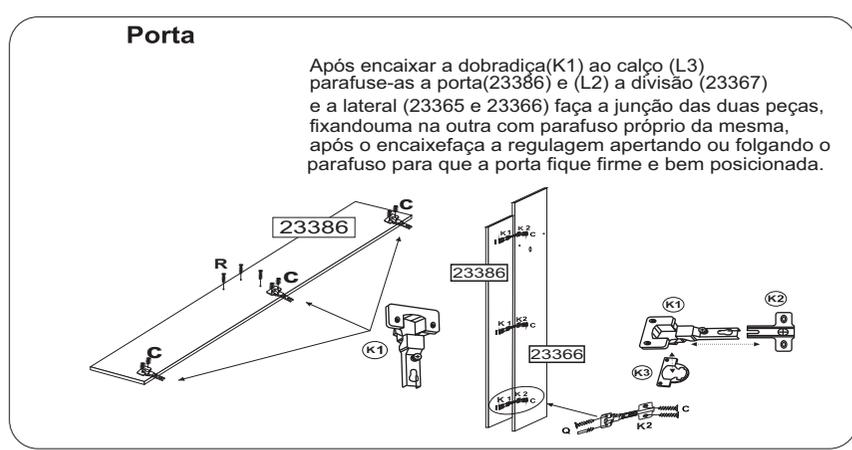
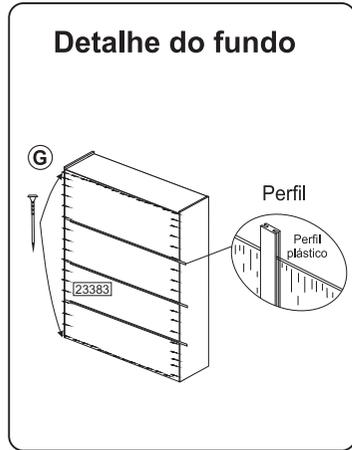
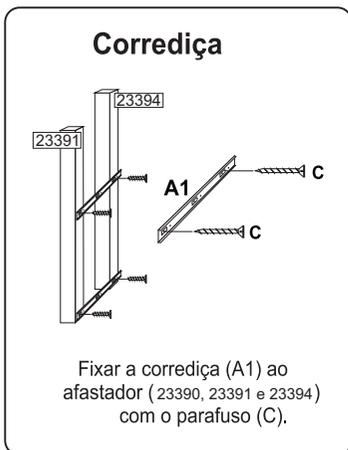
**Roupeiro
 Lana
 06 portas**



| LEGENDA | | | | |
|---------|------------------------------|------------------|-----|----------|
| Cod. | Descrição da Peça | Dimensões | QTD | Material |
| 23365 | Lateral direita | 1830 x 386 x 12 | 01 | MDF |
| 23366 | Lateral esquerda | 1830 x 386 x 12 | 01 | MDF |
| 23367 | Divisão dianteira | 1020 x 80 x 12 | 02 | MDF |
| 23368 | Divisão traseira | 1020 x 80 x 12 | 02 | MDF |
| 23369 | Divisão gaveteiro direito | 650 x 386 x 12 | 01 | MDF |
| 23370 | Divisão gaveteiro esquerdo | 650 x 386 x 12 | 01 | MDF |
| 23371 | Base | 1617 x 386 x 06 | 01 | MDF |
| 23373 | Tampo | 1617 x 386 x 12 | 01 | MDF |
| 23374 | Tampo central | 1617 x 386 x 12 | 01 | MDF |
| 23375 | Prateleira | 531 x 375 x 12 | 02 | MDF |
| 23376 | Rodapé dianteiro | 1617 x 70 x 12 | 01 | MDF |
| 23377 | Rodapé traseiro | 1617 x 70 x 12 | 01 | MDF |
| 23378 | Frente de gaveta | 475 x 160 x 12 | 02 | MDF |
| 18148 | Lateral de gaveta | 350 x 130 x 12 | 04 | MDF |
| 23380 | Lenço de gaveta | 456 x 80 x 12 | 02 | MDF |
| 23381 | Moldura superior | 1641 x 63 x 12 | 01 | MDF |
| 23382 | Fundo de gaveta | 444 x 368 x 2,5 | 02 | MDF |
| 23383 | Fundo traseiro | 1637 x 425 x 2,5 | 04 | MDF |
| 23385 | Suporte de rodapé | 359 x 70 x 12 | 01 | MDF |
| 23386 | Porta | 1693 x 269 x 12 | 06 | MDF |
| 23390 | Afastador dianteiro direito | 354 x 70 x 25 | 01 | MDF |
| 23391 | Afastador dianteiro esquerdo | 354 x 70 x 25 | 01 | MDF |
| 23394 | Afastador traseiro | 354 x 25 x 25 | 02 | MDF |
| 28568 | Puxador de MDF | 250 x 20 x 15 | 06 | MDF |



| Cod. | Qtd | Descrição |
|------|-----------------|--|
| A | 26101 02 | Corredeira telescópica 250mm |
| B | 1203 55 | Cavilha 6 X 20 |
| C | 1204 92 | Parafuso 3,5 X 12 cab. Rebaixada |
| D | 1613 40 | Parafuso 3,5 X 12 flangeado |
| E | 1206 11 | Parafuso 4 X 40 |
| F | 1246 26 | Parafuso 4 X 45 |
| G | 1208 70 | Prego 10 x 10 mm |
| H | 1244 04 | Cantoneira Plástica 04 furos |
| I | 1211 28 | Bucha Cilíndrica 9 x 12 mm |
| K | 1189 18 1243 | Dobradiça 8,5 x26 mm eCalço 07 de dobradiça T1 T2 T3 |
| M | 1214 02 | Minifix Tambor 8,5 mm |
| N | 1215 02 | Minifix Parafuso 8 x 31 mm |
| O | 23329 02 | Cabideiro met. 539 mm |
| P | 18419 03 | Perfil H plástico 1637mm |
| Q | 1205 04 | Parafuso 3,5 X 20 cab. Chata |
| R | 2313 18 | Parafuso 3,5 X 25 cab. flangeado |
| S | 1207 08 | Parafuso 3,5 X 35 |
| U | ----- 06 | Pé retangular 50mm na cor do produto |
| V | 1227 01 | Suporte plástico de cabideiro obilongo |
| X | 18134 01 | Suporte cabideiro J aberto |
| Z | 23640 01 | Suporte cabideiro J fechado |

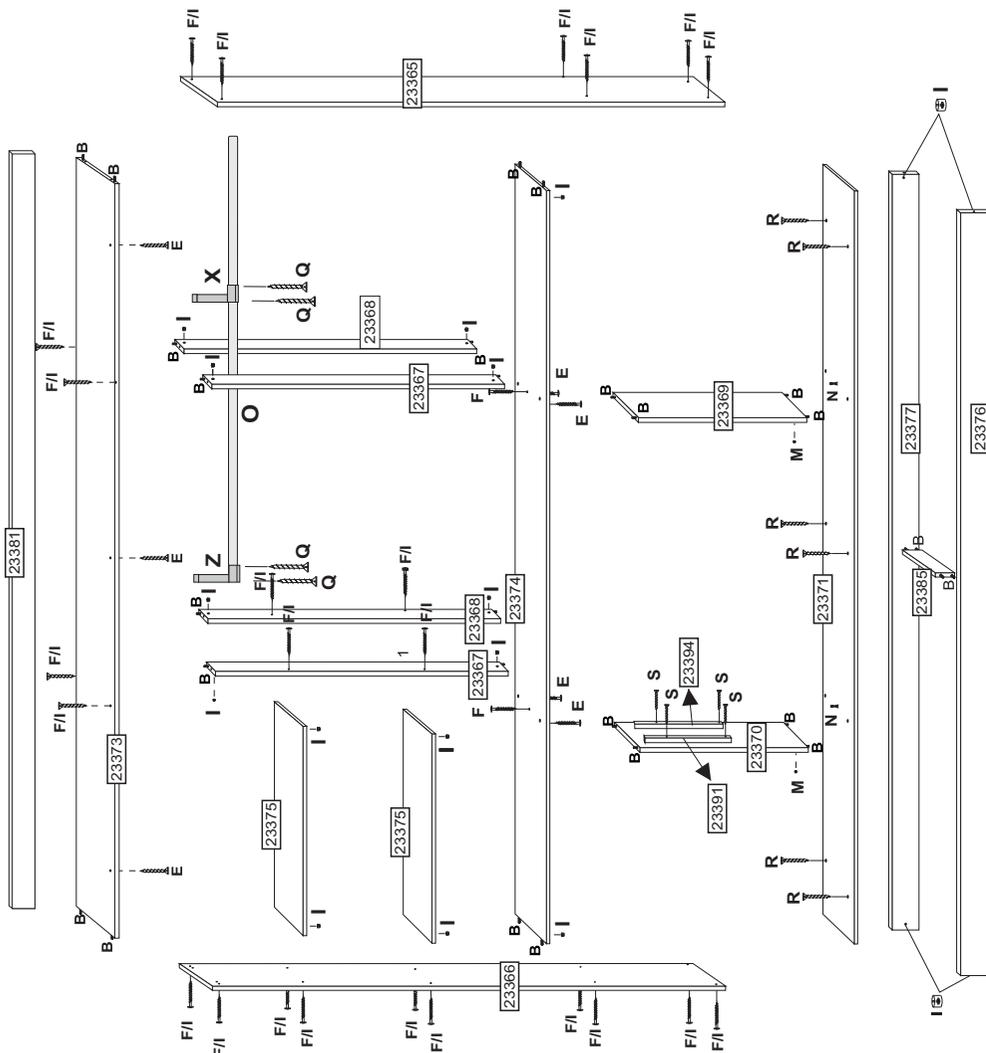
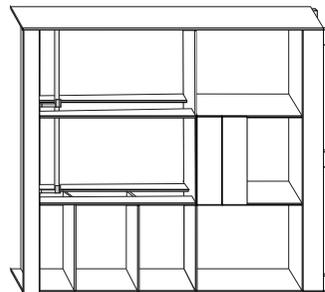
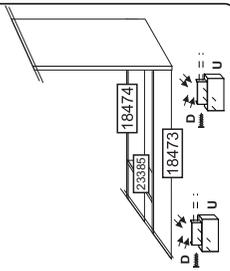


Montagem da Estrutura

Roupeiro - Fixar os componentes internos do roupeiro: correções (A), buchas (I) e cavilhas (B). Montar o roupeiro a começar pela montagem dos pés e fixar os rodapés traseiro e dianteiro. Onde for o parafuso (F) receberá também a bucha (I) para a fixação.

Pés

Após a fixação da peça 23385 aos rodapés 23376 e 23377 encaixe os pés (U) aos rodapés e ao suporte (23385) e as laterais (23365 e 23366), em seguida parafuse os pés com o parafuso (D) de dentro para fora.



ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS
 Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: atendimento@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br

CERTIFICADO DE GARANTIA

Roupeiro Lana 06 pts - Cód.: 23.037



Este Roupeiro é produzido em MDF, material de excelente qualidade, oriundo de florestas renováveis. Este certificado garante ao cliente a reposição de qualquer peça que possa apresentar falha ou defeito de fabricação. Lembramos que este produto é de uso doméstico. AACP - Indústria de Móveis, solicita ao seu cliente toda atenção possível, no momento da montagem dos produtos de sua fabricação, o que deverá ser feito com rigorosa observação do esquema de montagem anexo.

Vigência da Garantia

A garantia **legal** abrange todas as peças, partes e componentes que, eventualmente, venham apresentar defeito de fabricação no prazo de **90 (noventa) dias, a partir da entrega efetiva do produto (art. 26, II, Lei 8.078/90)** ao consumidor, mediante nota fiscal de compra, que passa a fazer parte integrante deste certificado.

A garantia cessa se ocorrer um dos seguintes casos:

- 1) Se o produto for adulterado ou consertado por pessoa não autorizada pela loja.
- 2) Se houver utilização de peça ou componente não original, adaptado ao produto.
- 3) O defeito seja decorrente de negligência do montador ou do consumidor em relação às instruções do esquema de montagem ou em manuseio do produto.
- 4) Se houver limpeza e conservação incorretas do produto (veja o item abaixo Conservação do Produto).

Conservação do Produto

- * Para limpar não use nenhum tipo de produto, tais como sabão, esponja de aço, álcool e lustra-móveis.
- * Use somente uma flanela seca. Não molhe nem exponha o móvel à umidade ou a luz solar diretamente ou outra forma de calor.
- * Não encoste o móvel na parede. Não o arraste.
- * Se precisar mudar o móvel de lugar, esvazie por completo o móvel, **não o arraste**, com ajuda de outras pessoas suspenda o móvel de forma segura e o posicione no lugar desejado.

É importante assimilar que o esquema de montagem, que acompanha este certificado, deverá permanecer em poder do cliente, pois se houver necessidade de assistência técnica, ela só será atendida mediante o encaminhamento do citado esquema de montagem, assinalando a peça que estiver com defeito e sobretudo, o número do lote de fabricação*.

Peso Máximo Permitido para o Móvel

Peso: 60 kg (distribuídos de forma adequada no mesmo)
 Altura do Produto: 1.880 mm
 Largura: 1.641 mm
 Profundidade: 400mm

Nota: A Assistência Técnica deverá ser solicitada a loja.

Nome da Loja: _____
 Cidade/Estado: _____
 Telefone: _____
 Motivo da Assistência: _____
 Nº e data da Nota Fiscal de aquisição: _____
 Local, Data e Assinatura: _____
 Lote de Fabricação: _____

(*) O lote de fabricação consta no topo embalagem. Este tem a finalidade de identificar a fase de atualização do roupeiro, propiciando assim o envio da peça adequada ao roupeiro adquirido pelo consumidor.



ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS
 Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: atendimento@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br

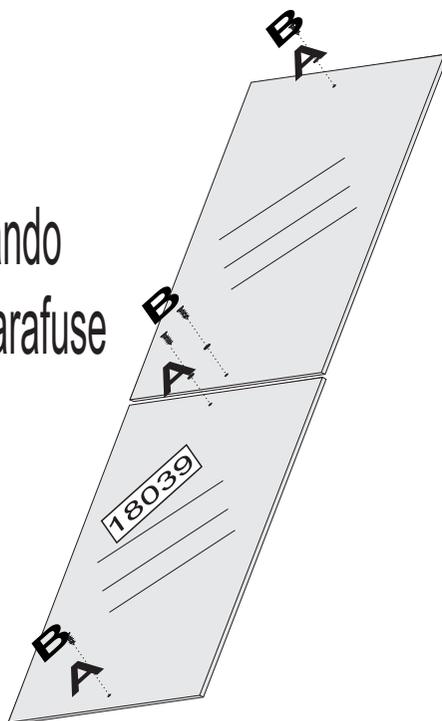


Código: 24.186

MANUAL DE MONTAGEM

Kit Espelho 500 - 170

Espelho posicione os espelhos, alinhando e encaixe os suportes de vidro (A) e parafuse com o parafuso (B) como mostra a imagem ao lado.



| | | | |
|-------|---|----|---|
| 3790 | A | 04 |  Suporte Vidro Pino cromado |
| 12556 | B | 04 |  Parafuso 3,5 X 14 |
| 24054 | C | 02 |  Espelho 500-170-3mm Furado |



ACP - INDÚSTRIA DE MÓVEIS
 Av. Dos Moveleiros, nº771 - Polo Moveleiro - Canivete
 CEP: 29.909-120 - Linhares - ES- e-mail: acp@acpmoveis.com.br
 Fone: (27) 3372-6700 - www.acpmoveis.com.br

CERTIFICADO DE GARANTIA

Kit Espelho 500 - 170 - Código 24.186

Este Roupeiro é produzido em MDF, material de excelente qualidade, oriundo de florestas renováveis. Este certificado garante ao cliente a reposição de qualquer peça que possa apresentar falha ou defeito de fabricação. Lembramos que este produto é de uso doméstico. AACP - Indústria de Móveis, solicita ao seu cliente toda atenção possível, no momento da montagem dos produtos de sua fabricação, o que deverá ser feito com rigorosa observação do esquema de montagem anexo.

Vigência da Garantia

A garantia legal abrange todas as peças, partes e componentes que, eventualmente, venham apresentar defeito de fabricação no prazo de **90 (noventa) dias, a partir da entrega efetiva do produto (art. 26, II, Lei 8.078/90)** ao consumidor, mediante nota fiscal de compra, que passa a fazer parte integrante deste certificado.

A garantia cessa se ocorrer um dos seguintes casos:

- 1) Se o produto for adulterado ou consertado por pessoa não autorizada pela loja.
- 2) Se houver utilização de peça ou componente não original, adaptado ao produto.
- 3) O defeito seja decorrente de negligência do montador ou do consumidor em relação às instruções do esquema de montagem ou em manuseio do produto.
- 4) Se houver limpeza e conservação incorretas do produto (veja o item abaixo Conservação do Produto).

Conservação do Produto

- * Para limpar não use nenhum tipo de produto, tais como sabão, esponja de aço, álcool e lustra-móveis.
- * Use somente uma flanela seca. Não molhe nem exponha o móvel à umidade ou a luz solar diretamente ou outra forma de calor.
- * Não encoste o móvel na parede. Não o arreste.
- * Se precisar mudar o móvel de lugar, esvazie por completo o móvel, **não o arraste**, com ajuda de outras pessoas suspenda o móvel de forma segura e o posicione no lugar desejado.

É importante assimilar que o esquema de montagem, que acompanha este certificado, deverá permanecer em poder do cliente, pois se houver necessidade de assistência técnica, ela só será atendida mediante o encaminhamento do citado esquema de montagem, assinalando a peça que estiver com defeito e sobretudo, o número do lote de fabricação*.

Peso Máximo Permitido para o Móvel

Peso: 80 kg (distribuídos de forma adequada no mesmo)
 Altura do Produto: 600 mm
 Largura: 400 mm
 Profundidade: 3 mm

Nota: A Assistência Técnica deverá ser solicitada a loja.

Nome da Loja: _____
 Cidade/Estado: _____
 Telefone: _____
 Motivo da Assistência: _____
 Nº e data da Nota Fiscal de aquisição: _____
 Local, Data e Assinatura: _____
 Lote de Fabricação: _____

(*) O lote de fabricação consta no topo embalagem. Este tem a finalidade de identificar a fase de atualização do roupeiro, propiciando assim o envio da peça adequada ao roupeiro adquirido pelo consumidor.